



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 25/ 2012.

DESIGNAÇÃO COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão para conduzir procedimento administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade dos atos que deram causa ao pagamento de uma indenização de danos morais, no valor de R\$ 2.000,00 (cópia da Decisão em anexo) a contabilista Ana Flávia dos Santos Cruz (CRC/SE 6014/O), a ser composta pelo Conselheiro e os Servidores abaixo relacionados:

- Vanderson da Silva Melo
- Rita de Cássia Moura Correia dos Santos
- Layana Tyara Campos Dertônio

Art. 2º. A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2012.


Contador **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**,
Presidente – CRCSE.